

Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica DL 820213, e AUTORIZO a contratação direta, por dispensável o procedimento licitatório, da pessoa jurídica de direito privado MARCELO DOS SANTOS BARBOSA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.637.139/0001-64, para o fornecimento de frutas, legumes, verduras e ovos, conforme descritos na requisição de material sob SEI 029460129 e no memorial descritivo sob SEI 029559173, pelo valor total de R\$ 14.393,70 (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e setenta centavos);

II – A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III – Satisfeito o item II acima, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da pessoa jurídica de direito privado acima mencionada, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.0 0.00, consoante Nota de Reserva nº 34.623 (16/06/2020), sob SEI 029885962;

IV – Ficam designados, pelo recebimento do produto, como fiscal e suplente, respectivamente, os servidores Sergio de Mello Novita Teixeira - RF 793.159-0, e Marcos Rodrigo Abrahams da Costa - RF 816.981-1;

V – Fica designada como gestora do contrato a servidora Juliana Laurito Summa - RF 779.014-7;

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/SVMA/2020

CONTRATO Nº 028/SVMA/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.026.838-5/6027-2018/0000027-1

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SVMA/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: : SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ nº: 01.582.046/0001-29.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Aditamento de Contrato nº 034/SVMA/2020 do Contrato nº 028/SVMA/2015, visando o apostilamento, a fim de declarar que ONDE SE LÊ: Valor Anual Reajustado, LEIA-SE: Valor da Prorrogação Reajustado.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020.

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ABERTURA PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SVMA/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0000274-0

OBJETO: Contratação de Obras de Readequação e Elaboração de Projeto Executivo para o Parque Linear Bananal – Canivete, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2020 às 14h00, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 44/SVMA-GAB/2020 e equipe técnica, para análise da documentação dos envelopes nº 02 das 03 (três) melhores classificadas em sessão anteriormente realizada.

I) O Senhor Presidente, amparado pela sua Comissão e Equipe Técnica, considerando as exigências especificadas no Edital de Licitação e Anexos, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, DECIDIU por unanimidade de seus membros, quanto a apresentação das propostas e anexos, conforme segue:

II) Após a devida análise, foi **desclassificada**, por não atender às exigências do ato convocatório, conforme previsto disposto no item 7.1.4. “f” apresentada pela empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., uma vez que o CNPJ constante da certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais não corresponde ao da empresa licitante.

III) Ato contínuo, após a devida análise, foram **habilitadas**, em ordem crescente, em função do menor preço total ofertado, conforme previsto no item 9.4. do Edital as seguintes empresas licitantes: 1º lugar: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 739.041,89 (setecentos e trinta e nove mil, quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) e 2º lugar: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 799.707,90 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e sete reais e noventa centavos) e 3º lugar: DB CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 845.405,76 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

IV) Cumpre esclarecer que, mesmo havendo licitante na condição de ME/EPP entre as classificadas, não verificou-se a caracterização de empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06.

V) A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, conforme disposto no item 10.1 do Edital, de acordo com o artigo 109 da Lei 8666/93 abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da publicação da presente ata.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2020/0000274-0. Nada mais havendo, foi a presente lavrada e assinada pelo Presidente e membros presentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE 02 “HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SVMA/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0000002-0

OBJETO: Contratação de Obras de Serviços para revitalização do Parque Vila dos Remédios, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2020 às 08h30, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 44/SVMA-GAB/2020 e equipe técnica, para abertura dos envelopes nº 2 das 03 (três) melhores classificadas em sessão anteriormente realizada.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão iniciou a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de habilitação da empresa participante, entregue anteriormente, sendo todos rubricados pelo presidente da CPL.

MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP (Envelope 02 – com 73 folhas), ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. (Envelope 02), FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (Envelope 02 – com 74 folhas).

Em ato contínuo, a sessão foi suspensa para análise detalhada da referida documentação de habilitação pelos membros da Comissão, com suporte da equipe técnica, que posteriormente divulgará, mediando publicação no DOC, a habilitação, prazo recursal e prosseguimento.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2019/0007057-3. Nada mais havendo, e ninguém desejando fazer uso da palavra foi a presente lavrada pelo presidente da CPL, que lida e achada conforme, segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, equipe técnica e licitantes.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6022.2016/0000091-2

Int.: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.
Ass.: Contrato nº 020/SIURB/2016 - Prorrogação de Prazo e Reajuste

Ref.: Prestação de Serviços Técnicos visando o Levantamento dos Custos Médios de 2.250 Insumos adotados nas Tabelas de SIURB e a Elaboração dos índices de “Pavimentação de Tráfego Leve”, “Pavimentação de Vias Arteriais”, “Mão de Obra” e “Locação de Veículos”

DESPACHOI - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da Assessoria de Custos (029626196) da Assessoria Contábil (029732221) e da Coordenadoria das Assessorias Técnica e Jurídica - ATAJ (030059834), as quais acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, que regem o Contrato no 020/SIURB/16, celebrado com a empresa Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001.46, AUTORIZO a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/07/2020, para a Prestação de Serviços Técnicos visando o Levantamento dos Custos Médios de 2.250 Insumos adotados nas Tabelas de SIURB e a Elaboração dos índices de “Pavimentação de Tráfego Leve”, “Pavimentação de Vias Arteriais”, “Mão de Obra” e “Locação de Veículos”, pelo valor total de R\$ 1.797.316,23 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil trezentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), sendo que R\$ 1.601.700,00 (um milhão, seiscentos e um mil e setecentos reais) são destinado a serviços e R\$ 195.616,23 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) são destinados a reajuste de preço.

II - Outrossim, considerando que para o presente exercício encontra-se disponível a quantia de R\$ 808.792,30, AUTORIZO a emissão de empenho no valor de R\$ 808.792,30 (oitocentos e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), sendo que R\$ 720.765,00 (setecentos e vinte mil, setecentos e sessenta e cinco reais) são destinados a serviços e R\$ 88.027,30 (oitenta e oito mil, vinte e sete reais e trinta centavos) são destinados a reajuste de preço, devendo onerar a dotação orçamentária nº 22.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 33.856 (029728416), consoante informação da Assessoria Contábil desta Pasta (029732221).

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, comunica aos interessados que o CADERNO DE LICITAÇÃO estará à disposição para consulta e poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, mediante entrega de 01 (um) CD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações, situada na Av. Avenida São João, 473 - 19º andar – Edifício Ollido, no horário das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, a partir do dia 26 de junho de 2020.

CONVITE Nº 003-a/20/SIURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2018/0003926-0
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÕES E DE CONTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA EMEF JOSÉ OLYMPIO PEREIRA FILHO, situada na Travessa Passareira , nº 200 SUB/CL.
PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 26 de junho de 2020.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 07 de julho de 2020– das 13:00 às 14:00horas

SESSÃO DE REABERTURA: 07 de julho de 2020– às 14:00 horas

Obs.: As empresas não convidadas deverão estar cadastradas nesta Secretaria de Serviços e Obras, em conformidade com a Portaria nº 047/SMSO-G/17 nas Categorias abaixo relacionadas e atender ao disposto no artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93:

a. Registro Cadastral
Portaria nº 047/SMSO-G/2017
a.1)Portaria nº 047/SMSO-G/2017
Categoria VIII – PROJETOS
Grupo 1. ARQUITETURA
INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/20/SIURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0000363-3
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e/ou consultoria ambiental para a elaboração de relatórios, consultas, estudos ambientais (eia –rima), documentos técnicos, plantas e desenhos necessários para o licenciamento ambiental do córrego Diniz, incluindo a outorga do DAEE e o termo de compromisso ambiental – TCA

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunicam aos interessados na licitação em epígrafe que a empresa TETRA MAIS CONSULTORIA LTDA. interpôs Recurso Administrativo contra a decisão que habilitou e declarou vencedora a proposta da licitante KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (Ata da Sessão de Abertura e Julgamento dos documentos de habilitação publicada em 16/06/2020).

Diante do recurso interposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, limitada a discussão ao objeto recursal.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DE ABERTURA Nº 10/20

EXPEDIENTE N.º 0356/20
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/20
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, PARA AFERIÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Aos 23 dias do mês de junho de 2020 às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação da empresa AGEPLAN-AGÊNCIA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL. I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sr. Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação da proposta formulada e registrada pela interessada. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação da licitante. II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, a empresa AGEPLAN-AGÊNCIA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL ofertou lance no valor de R\$ 2.987.400,00 e com valor negociado a R\$ 2.987.300,00, sendo então CLASSIFICADA.

III – Após o Sr. Pregoeiro analisou a documentação conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa AGEPLAN-AGÊNCIA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL, melhor classificada, sendo considerada habilitada. IV - Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 10:14 horas do dia 25/06/20, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 10:59 horas do dia 25/06/20, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro

EXPEDIENTE Nº 1563/19

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente, em especial da justificativa da área requisitante às fls. 191, do parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 264/20, às fls. 204/206, e com fundamento no artigo 71, da Lei Federal 13.303/16, artigos 142 e 145 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios - RILCC da CET, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa TREVISU COMUNICAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.203.629/0001-92, cujo objeto é a prestação de serviços de ilustração do Manual de Obras Viárias, para atender às necessidades da CET, para prorrogar o Contrato nº 101/19, por 90 (noventa) dias, compreendidos entre 26.06.2020 a 26.09.2020. Diretor Administrativo e Financeiro

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 03

CONCORRÊNCIA Nº 147190450 PROCESSO Nº 147190450

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR LESTE ARICANDUVA - TRECHO RADIAL LESTE-TERMINAL SÃO MATEUS.

Pergunta 01: O termo de referência estabelece que deverão serem apresentadas plantas com a indicação das propriedades a serem desapropriadas baseado no levantamento topográfico e no projeto geométrico sendo que para cada propriedade precisa constar o quadro de áreas, endereço e nome do proprietário. Favor esclarecer se será preciso ser apresentado o cadastro físico e jurídico das propriedades.

Resposta 01: Não será necessário apresentar o cadastro físico (topografia individual completa do imóvel) nem jurídico (título de propriedade) dos imóveis.

Pergunta 02: Entendemos que a comprovação da experiência técnica dos coordenadores poderá ser feitas através de atestados de responsabilidade técnica devidamente acervados. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 02: Correto. Para pontuação da experiência técnica (item 11.3 do edital) deverão ser apresentados atestados e CATs.

Pergunta 03: Entendemos que para a comprovação da experiência do Coordenador Setorial de Sistemas Inteligentes de Transportes (N4g), poderão ser apresentados profissionais de nível superior com formação em Engenharia Civil e/ou Engenharia Elétrica e/ou Engenharia Eletrônica. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 03: Não há restrição para a formação do Engenheiro indicado para esta função, desde que os atestados/CATs apresentados cumpram os requisitos do edital e estejam em concordância com as atribuições de sua formação.

Pergunta 04: Para a comprovação da experiência do Coordenador Setorial de Sistemas Inteligentes de Transportes (N4g), poderão ser apresentados Atestados de Serviços Executados em I Transportes, tais como: Rodovias, Corredores, Trens, Hidrovias, Terminais, etc. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 04: Correto.

Pergunta 05: Entendemos que para a comprovação da experiência do Coordenador Setorial de Sistemas Inteligentes de Transportes (N4g), poderão ser apresentados Atestados de Projetos de Sistemas para Informações dos Usuários e Projetos de Sistemas Eletrônicos de Informação para Corredores de Ônibus ou de complexidade superior (hidrovias, trens, metrô, etc.). Está correto o nosso entendimento?

Resposta 05: Somente serão aceitos projetos de sistemas inteligentes de transportes, portanto caso sejam apresentados atestados de “Projetos de Sistemas para Informações dos Usuários”, estes deverão ser parte de um projeto de transporte (Corredores de ônibus ou complexidade similar/superior). Serão aceitos “Projetos de Sistemas Eletrônicos de Informação para Corredores de Ônibus ou de complexidade superior (hidrovias, trens, metrô, etc.)”, conforme indicado na segunda parte da pergunta.

Pergunta 06: Entendemos que para a comprovação da experiência do Coordenador Geral na atividade de “Projeto de Sistemas Inteligentes de Transportes”, poderão ser apresentados Atestados de Projetos de Sistemas para Informações dos Usuários ou Projetos de Sistemas Eletrônicos de Informação para Corredores de Ônibus ou de complexidade superior (hidrovias, trens, metrô, etc.). Está correto o nosso entendimento?

Resposta 06: Somente serão aceitos projetos de sistemas inteligentes de transportes, portanto caso sejam apresentados atestados de “Projetos de Sistemas para Informações dos Usuários”, estes deverão ser parte de um projeto de transporte (Corredores de ônibus ou complexidade similar/superior). Serão aceitos “Projetos de Sistemas Eletrônicos de Informação para Corredores de Ônibus ou de complexidade superior (hidrovias, trens, metrô, etc.)”, conforme indicado na segunda parte da pergunta.

Pergunta 07: O Termo de Referência apresenta a Lista de Documentos, com a quantidade por Unidade. Entendo que as quantidades dos documentos de projeto referem-se aos desenhos (Documentos no Formato A1) e aos Documentos no Formato A4, ou seja, o total de documentos em cada item. Está correto esse entendimento?

Resposta 07: Não. As unidades da planilha de quantidades estão especificadas no documento dos critérios de medição do orçamento.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 147190450 PROCESSO Nº 147190450

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR LESTE ARICANDUVA - TRECHO RADIAL LESTE-TERMINAL SÃO MATEUS.

Em razão da edição do Decreto Municipal nº 59.283/20 e demais alterações, e de todos os protocolos de higiene e cuidados que devem ser seguidos, fica estabelecido que: i. as empresas interessadas poderão credenciar **APENAS UM PARTICIPANTE**, para estar presente na sala de licitação; ii. a sessão de abertura acontecerá no auditório da SPObras, localizada no 7º andar do Edifício Galeria Ollido, sede da SPObras, endereço constante do Edital; ii.a entrega dos envelopes e prestação da garantia de proposta comercial dar-se-á das 09h00 às 09h30min.

ERRATA DO EDITAL

Onde se lê:

2.9 Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 8h30min às 9h15min do dia 29/06/2020, na sala de reunião localizada no 21º andar, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP.

Leia-se:

2.9 Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 09h00 às 9h30min do dia 29/06/2020, no auditório da SPObras, localizada no 7º andar, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 4.800 MOBILIÁRIOS URBANOS - TIPO ABRIGO SP450 E 500 TOTENS EM PARADAS DE ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DA CIDADE DE SÃO PAULO.

São Paulo Transporte S/A – SPTrans, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, publica a presente Consulta Pública relativa à minuta de Edital e Anexos da Licitação, publicada no link “licitações” do site da SPTrans, para colher críticas e sugestões que poderão ser utilizadas como subsídios na elaboração do Edital para contratação do objeto em tela, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 48.042/06. Alternativamente, os referidos arquivos poderão ser obtidos diretamente na SPTrans, mediante a entrega de 1 (um) CD-ROM, virgem e lacrado.

A Licitação do tipo menor preço, na forma presencial, pelo modo de disputa fechado, cuja contratação se dará sob o regime de empreitada por preços unitários, será regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 14.094/2005, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTrans - RILC, disponível no link http://www.sptrans.com.br/media/1158/regulamento_interno_licitacoes_e_contratos_out18.pdf, que foi publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/10/18, bem como pelas respectivas alterações, normas complementares e demais disposições do Edital, vinculada ao Processo Administrativo de Licitações e Contratos – **PALC Nº 2020/0285**.

As críticas e sugestões deverão ser dirigidas à Gerência de Contratações Administrativas - GCA da SPTrans no período de **26/06/20 a 06/07/20 (17h)**, exclusivamente por escrito e mediante protocolo, na Rua Boa Vista nº 236 - 2º andar/frente - São Paulo/SP, ou, via e-mail: licitacoes@sptrans.com.br (solicitando a confirmação de recebimento), devidamente assinadas pelo representante legal da empresa interessada, com indicação das cláusulas, itens e subtítulos do Edital, acompanhadas de argumentação que as justifique, as quais serão publicadas, juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no link “licitações” do site da SPTrans - “www.sptrans.com.br/licitacoes”.

São Paulo, 25 de junho de 2020.

WALDOMIRO CARLOS MOREIRA

Gerente de Contratações Administrativas

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: Nº 18/2020

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DO NOME EM-PRESARIAL

TERMO DE CONTRATO: Nº 06/2018

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SDMO ENERGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 05.198.319/0001-97

PROCESSO TC Nº 009871/2017

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO: 6076.2020/0000106-6

INTERESSADO: SMTUR/COEVE/DAUTO

ASSUNTO: Licitação - Prestação de Serviços de Limpeza, Manutenção Predial, Bombeiro Civil e Fornecimento de Veículos para atendimento do Autódromo Municipal José Carlos Pace.

I. À vista dos elementos contidos no presente processo, bem como a Ata da Sessão, contida no LINK SEI Nº 030215693, que adoto como razões de decidir, ante a competência prevista no artigo 18, § 2º e 3º, inciso VIII, todos do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria 030/2019-SMTUR, DECLARO PREJUDICADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-SMTUR, contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de limpeza, manutenção predial, bombeiro civil e fornecimento de veículos, para atendimento do Autódromo de Interlagos, por um período de 24 meses, tendo em vista a necessidade de adequação do Edital do certame.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 001/2020 – SMTUR

PROCESSO N.º 6076.2019/0000036-0

CONTRATO Nº 009/2019 – SMTUR

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: RICCI SERVICES EIRELI, CNPJ: 15.372.929/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para confecção de carimbos automáticos, de madeira e refil autoentintado para uso da Secretaria Municipal de Turismo.

A) VICENTE ROSOLIA, CHEFE DE GABINETE – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

B) IRINEU VIEIRA DA SILVA JUNIOR, REPRESENTANTE LEGAL– RICCI SERVICES EIRELI

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 002/2020 – SMTUR